

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA  
PREFEITURA DE PICUI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Art. 41 § 8º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros Titulares e Suplentes do **Conselho de Administração**, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima **Segunda Feira, dia 30 de Setembro de 2019, às 09:00 hs na Sede do IPSEP, localizado no Centro Administrativo do Município de Picuí**. No momento, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos da Pauta:

- Informações Gerais;**
- Formação de Conselheiros - Custeio**
- Avaliação da diversificação dos investimentos;**
- Avaliação dos Repasses para este Instituto**

A sua presença é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

  
Atenciosamente

**Cícera Isabel Batista de Melo**  
**Conselheira Presidente do Conselho de Administração do IPSEP**